

Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP

As empresas do Grupo IP:

IP

IP Património

IP Engenharia

IP Telecom

O Grupo IP assume o compromisso com os princípios da gestão sustentável. Desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais *stakeholders*. A política de Responsabilidade Social do Grupo IP estabelece os princípios que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade.

O Grupo IP está vinculado à prossecução do desenvolvimento sustentável, à defesa da legalidade e das normas internacionais de conduta (NIPSO 26000, de novembro de 2010 e a Diretiva 2014/95/EU do Parlamento Europeu e do Conselho), da transparência e do rigor, bem como à promoção ativa da responsabilidade social, através do estímulo à participação cívica dos seus colaboradores, do bom ambiente de trabalho e da conciliação entre a vida pessoal e profissional.

A política de Responsabilidade Social do Grupo IP tem como objetivos:

- Estabelecer um marco de atuação que integre os princípios de Responsabilidade Social na estratégia global do Grupo.
- Criar mecanismos para análise dos riscos sociais e definição de critérios de decisão nas ações a desenvolver.

Estes princípios orientadores estão na base de uma política de gestão que procura criar valor, respeitando os recursos ambientais, económicos, sociais e culturais, tendo em conta o impacto da atividade do Grupo na sociedade.

O Grupo IP compromete-se internamente a:

Colaboradores

- Promover uma efetiva igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho, assegurando a não discriminação em função de raça, género ou deficiência;

- Atuar no respeito pelos Direitos Humanos;
- Promover o desenvolvimento profissional e o reconhecimento de competências dos colaboradores, privilegiando medidas que facilitem a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Empresa

- Contribuir para gerar valor;
- Prosseguir a sua atividade de acordo com o princípio da legalidade e da transparência;
- Respeitar o Código de Ética;
- Desenvolver e manter uma política de saúde e segurança no trabalho, que reforcem o desempenho organizacional.

O Grupo IP compromete-se externamente a:

Acionista, Entidades Reguladoras e Fiscalizadoras

- Cooperar ativa e integralmente com estas entidades, assumindo um comportamento dialogante e facilitador do exercício das competências legítimas de regulação, supervisão e fiscalização.

Comunidade

- Desenvolver a sua atividade no sentido de privilegiar o interesse e o bem-estar das comunidades com quem o Grupo IP se relaciona, promovendo e participando em iniciativas que visem o desenvolvimento económico, social e cultural das populações.

Clientes

- Assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Grupo IP através de um desempenho profissional que corresponda a elevados padrões de qualidade e de segurança.

Parceiros

- Selecionar os parceiros com transparência e imparcialidade;
- Prever regras claras de delimitação das responsabilidades nos acordos de parceria e partilhar a informação adequada à otimização dos objetivos pretendidos.

Esta Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP é divulgada a todos os colaboradores do Grupo IP e ao público em geral.

Almada, 15 de julho de 2016

O Presidente do Conselho de Administração Executivo

António Ramalho


